



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45, Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**ATA Nº.02 DO EDITAL Nº.3423/2023 - REPASSE POR EMENDAS
PARLAMENTARES À ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL**

A Comissão de Seleção Especial dos Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 25.278 de 03 de abril de 2023, formada pelo pelos membros Kellen Pedroso Pereira, Renata Bairros e Viviane Ilha, realizou no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, a conferência da documentação e do plano de trabalho retificado da Associação Caçapavana de Futsal - C.N.P.J. 24.355.297/0001-76, entregues sob Protocolo Secultur nº. 157 data de 23/06/2023. Esta nova análise é referente a execução da emenda nº.39/2022 de autoria do vereador Caio Casanova no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), repasse através da Secretaria Geral do Município seguindo o rito da Lei 13.019/2014 e do Edital nº.3423/2023, na modalidade Inexigibilidade de Chamamento Público. O colegiado baseado nos requisitos de elaboração do plano de trabalho, nos termos do art. 22 da Lei 13.019/2014, verificou que a entidade apresentou os requisitos mínimos obrigatórios de elaboração de plano de trabalho, e que a entidade atendeu aos apontamentos descritos na ata nº.01/2023 deste edital. Sendo assim, registramos que o novo plano de trabalho da emenda nº.39 será anexado ao Processo nº. 1173/2023. A entidade entregou a declaração de capacidade técnica e operacional e declaração de cessão de uso de espaço no Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo, sede da entidade em conformidade ao solicitado. Com base nesta documentação, este colegiado confere que a Associação Caçapavana de Futsal atendeu a todos os requisitos do apêndice B do Decreto nº.3807/2017. Considerando encerrado o julgamento e processamento da documentação por esta comissão, o processo passará à fase de pareceres, conforme art. 35 da lei 13.019/2014 e Decreto 3807/2017. Posto isso e nada mais havendo a constar encerra-se esta ata, sendo assinada pelos membros elencados na abertura.